

PROC. N° 565/08

CERTIDÃO: Certifico e dou fé, haver providenciado a minuta de penhora para bloqueio de valores "on line", no valor de R\$ 15.319,84, em nome do devedor **GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.**

Ribeirão Pires, 08 de março de 2012.

VALÉRIA FIORI, matrícula 315.863-2
Escrevente Chefe

CONCLUSÃO:

Em 08 de março de 2012, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara,
Dr. SIDNEI VIEIRA DA SILVA.

VALÉRIA FIORI. Escrevente Chefe

Proc. n° 565/08

Minuta protocolada.

Cobrem-se informações em 48 horas.

R.P. d.s.

SIDNEI VIEIRA DA SILVA
Juiz de Direito

RECEBIMENTO:

Em 08 de março de 2012, recebi estes autos em cartório.

VALÉRIA FIORI. Escrevente Chefe